

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: sexta-feira, 8 de outubro de 2021 10:56
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] Ofício Moção 05/2021
Anexos: Moção 05-2021.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quinta-feira, 7 de outubro de 2021 15:37
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] Ofício Moção 05/2021

De: Urupês Câmara Municipal [<mailto:contato@camaraurupes.sp.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 7 de outubro de 2021 15:12
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] Ofício Moção 05/2021

Ilustríssimo Senhor
Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Senador Presidente do Senado Federal

Saudações!

Venho pelo presente encaminhar-lhe a **Moção nº 05/2021**, de autoria dos nobres Edis **Gabriel de Bonito, José Rivelto do Carmo e Mauro Barbosa**, aprovada no expediente da 15ª Sessão Ordinária desta Casa.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e perfeita consideração.

Atenciosamente,

Eliandra Aritéia de Nóbrega Mazali
Presidente da Câmara Municipal de Urupês



CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS

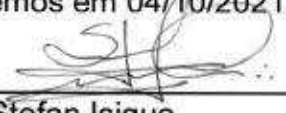
ESTADO DE SÃO PAULO

PRÉDIO LUIZ CARLOS ISIQUE

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal.

Moção nº. 05/2021.-

Recebemos em 04/10/2021.


Stefan Isique
Diretor Geral

MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 2564/2020 QUE ALTERA A LEI 7498/1986, QUE PRETENDE INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL E A CARGA HORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Senhora Presidente,

Considerando que a enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam desvalorizados no Brasil e o reconhecimento popular não corresponde a remunerações dignas;

Considerando que o trabalho dos profissionais da saúde é fundamental para a manutenção do funcionamento do sistema da saúde e bem-estar social e, portanto, é de suma importância que o Governo crie meios visando a valorização desses profissionais, principalmente estabelecendo um piso salarial nacional;

Considerando que atualmente não existe um valor instituído para o salário dos profissionais de enfermagem: auxiliares, técnicos e enfermeiros, fazendo com que esses profissionais se submetam a jornada de trabalho duplicada, levando-os a uma rotina diária extenuante, sobretudo durante a Pandemia, quando foram fundamentais atuando na linha de frente no âmbito da saúde pública, existindo, inclusive, reconhecimento popular, quando diversas pessoas foram às suas janelas aplaudir estes profissionais;





CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS

ESTADO DE SÃO PAULO

PRÉDIO LUIZ CARLOS ISIQUE

Considerando que a Constituição Federal determina no inciso V, do artigo 7º, que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”;

Considerando que em muitas regiões do país o salário médio dos enfermeiros é menor que dois salários-mínimos e de técnicos e auxiliares é ainda mais baixo;

Considerando que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem.

SOLICITO À MESA, após ouvido o douto plenário, nos termos regimentais, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 2564/2020 QUE ALTERA A LEI 7498/1986, QUE PRETENDE INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL E A CARGA HORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Que a **presente MOÇÃO**, após aprovada, seja enviada ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco (DEM), ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira (PP) e ao Senador e proponente do Projeto de Lei nº 2564/2020 Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), conforme segue:

RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO – DEM-MG

Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70.165-900 / Brasília/DF

ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA – PP-AL

Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo:

IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

FABIANO CONTARATO – REDE-ES

Senador Proponente do Projeto de Lei nº 2564/2020

Senado Federal - Anexo 2 - Ala Afonso Arinos - Gabinete 06

CEP 70.165-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS

ESTADO DE SÃO PAULO

PRÉDIO LUIZ CARLOS ISIQUE

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2021


Gabriel Gonçalves De Bonito
Vereador


José Rivelto do Carmo
Vereador


Mauro Barbosa
Vereador

Despacho:

Aprovada no expediente da na 15ª Sessão Ordinária desta Casa realizada em 06 de outubro de 2021.


Eliandra Aritéia de Nóbrega Mazali
Presidente da Câmara



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1933.2021-PRESID

Brasília, 18 de outubro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

Eliandra Aritéia de Nóbrega Mazali

Presidente da Câmara Municipal de Urupês

contato@camaraurupes.sp.gov.br

Assunto: Projeto de Lei nº 2564, de 2020.

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento da Moção nº 05/2021, datado de 6 de outubro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 68/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 5591 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103475/2021-61
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109978/2021-41
3. PL nº 5961 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.108386/2021-10
4. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108867/2021-17
5. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.109255/2021-41
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109311/2021-48
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.107526/2021-24
8. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107110/2021-14
9. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106724/2021-71
10. PL nº 2980 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108233/2021-64
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105581/2021-80
12. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105592/2021-60
13. PEC nº 115 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.106190/2021-82
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106975/2021-55
15. PLS nº 580 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.107226/2021-45
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105647/2021-31
17. MSF nº 36 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107556/2021-31
18. VET nº 51 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107556/2021-31
19. PLP nº 101 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106352/2021-82
20. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107005/2021-77
21. PEC nº 22 de 2011. Documento SIGAD nº 00100.107547/2021-40
22. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107524/2021-35
23. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106327/2021-07
24. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.107516/2021-99
25. PL nº 2980 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109127/2021-06



26. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108843/2021-68
27. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108831/2021-33
28. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109240/2021-83
29. PLN nº 17 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109088/2021-39
30. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109321/2021-83
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109293/2021-02
32. PLN nº 16 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.111171/2021-78
33. PLN nº 16 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110991/2021-42
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110182/2021-31
35. PEC nº 22 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109625/2021-41
36. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109751/2021-03
37. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109621/2021-62
38. PL nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.110188/2021-16
39. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109631/2021-06
40. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109961/2021-93
41. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110569/2021-97
42. PL nº 795 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109940/2021-78
43. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.111160/2021-98
44. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.111166/2021-65
45. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109956/2021-81
46. VET nº 59 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109948/2021-34
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.111177/2021-45
48. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.111247/2021-65
49. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109769/2021-05
50. PL nº 4968 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109790/2021-01
51. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.110168/2021-37

Secretaria-Geral da Mesa, 27 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

